UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 195/PROGEP/UFC, de 19 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 152, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P 23067.016244/2016-19.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 5033/2017 – GR/UFC, de 20/11/2017, publicada em 20/11/2017, Prorrogada pela Portaria nº 5574/2017 – GR/UFC, de 21/12/2017, publicada em 21/12/2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01-DF/2018-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor da UFC

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**,

Reitor, em 22/01/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012489** e o código CRC **EE2B5687**.